



ETERNIT S.A. – Em Recuperação Judicial

C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81

NIRE 35.300.013.344

FATO RELEVANTE

Esclarecimentos sobre Ação Civil Pública de Vitória da Conquista/BA (Ambiental)

ETERNIT S.A. - em Recuperação Judicial ("Companhia"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral a publicação da decisão de primeira Instância proferida pela 1ª Vara da Justiça Federal de Vitória da Conquista/BA, em face de sua controlada SAMA S.A. – MINERAÇÕES ASSOCIADAS - em Recuperação Judicial ("SAMA"), nos autos da Ação Civil Pública ("ACP") ajuizada pelo Ministério Público Federal ("MPF") e pelo Ministério Público do Estado da Bahia, a fim de apurar danos ambientais supostamente existentes na antiga mina de São Felix do Amianto, município de Poções/BA.

Dentre os pedidos do MPF, o mais relevante, e que foi atendido pelo Juízo Federal, foi a fixação de indenização por dano moral ambiental coletivo no montante de R\$ 31 milhões e decretação de indisponibilidade do ativo não-circulante da SAMA, com o bloqueio de distribuições de lucros até o limite da referida condenação judicial. Tal decisão judicial foi proferida em primeira Instância, podendo ser objeto de recursos, não sendo, portanto, definitiva.

Segundo seus assessores jurídicos, a imposição judicial já foi contestada por meio de embargos de declaração e será objeto de apelação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ainda segundo a assessoria jurídica responsável pela referida ACP, a condenação é desproporcional e está em desacordo com os parâmetros legais vigentes.

A ACP se refere à mina de São Felix, que teve operação encerrada em 1967, com o cumprimento de todas as medidas técnicas e jurídicas vigentes à época, ressaltando que a atividade ali exercida era devidamente regulamentada e licenciada pelas autoridades competentes e conforme o previsto na legislação em vigor no País à época.

Desse modo, a Companhia informa que tomará as medidas legais pertinentes para reverter tal decisão nas Instâncias Superiores.

São Paulo, 20 de abril de 2018.

Rodrigo Lopes da Luz
Diretor de Relações com Investidores



ETERNIT S.A. - Under Court-Supervised Reorganization

Corporate Taxpayer ID (C.N.P.J.) 61.092.037/0001-81

Company Registry (NIRE): 35.300.013.344

MATERIAL FACT

Clarifications on the Public-Interest Civil Action in Vitoria da Conquista, Bahia (Environmental)

ETERNIT S.A. – under Court-Supervised Reorganization ("Company"), hereby informs its shareholders and the market about the publication of the decision of the 1st Federal Court of Vitória da Conquista, Bahia against its subsidiary SAMA S.A. – MINERAÇÕES ASSOCIADAS – under Court-Supervised Reorganization ("SAMA"), on the Public-Interest Civil Action ("ACP") filed by the Federal Prosecution Office ("MPF") and the Prosecution Office of the State of Bahia, to investigate alleged environmental damages in the erstwhile mine of São Felix do Amianto in the city of Poções in Bahia.

The most significant among the requests made by the MPF and which was accepted by the Federal Court was the determination of compensation for collective environmental pain and suffering in the amount of R\$31 million and the court ordered the freezing of SAMA's non-current assets with the blocking of distribution of profits up to the limit of said court order.

According to its legal counsel, the court order has already been challenged through motions for clarification and will be appealed at the Regional Federal Appellate Court of the 1st Region. In addition, according to the legal counsel responsible for said ACP, the ruling is disproportionate and is contrary to legal provisions in effect. Such judicial decision was rendered in the first Instance, and may be subject to appeals, and is therefore not final.

The ACP is related to the São Felix mine, which was shut down in 1967 in compliance with all technical and legal requirements applicable at the time. Note that the activities carried out at the site were duly regulated and licensed by competent authorities, in accordance with applicable laws in Brazil at the time.

Thus, the Company informs that will take applicable legal measures to reverse the decision at higher courts.

São Paulo, April 20, 2018.

Rodrigo Lopes da Luz
Investor Relations Officer